

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS
PIRÂMIDES FINANCEIRAS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e de dados, junto a corretoras de criptoativos, de Saulo Gonçalves Roque.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 35, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e de dados, junto a corretoras de criptoativos (Binance, Mercado Bitcoin, Bitso e FoxBit), de Saulo Gonçalves Roque, no período correspondente aos anos de 2019 a 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo relatos e evidências coletadas durante as investigações, a MSK Invest teria captado recursos significativos de investidores, prometendo retornos fixos de 2 a 5%. Muitos investidores foram atraídos pela perspectiva de altos lucros, acreditando nas recomendações de familiares e amigos que já haviam investido na empresa e estavam recebendo os rendimentos prometidos.

Contudo, a situação mudou drasticamente quando a empresa interrompeu os pagamentos aos investidores e alegou problemas internos. Investigações apontaram que, na verdade, a operação se



trata de um esquema de pirâmide, que teria atraído cerca de 4.000 clientes e movimentado aproximadamente R\$ 700 milhões.

Nesse contexto, Saulo Gonçalves Roque foi apontado como um dos envolvidos nas operações da MSK Invest. Segundo os fundadores da empresa, Saulo seria o principal operador das criptomoedas e teria sido responsável por desviar o montante que estaria sob sua posse, inviabilizando a devolução dos valores aos clientes – acordada com o PROCON em janeiro de 2022. Já segundo Saulo, ele mantinha apenas um contrato de consultoria com a MSK e não tinha autorização para acessar as supostas criptomoedas em posse da empresa.

Diante da gravidade das acusações e da necessidade de esclarecer a extensão das atividades de Saulo Gonçalves Roque, a quebra do seu sigilo bancário, fiscal, telefônico e de dados é essencial para a investigação em curso, visando obter informações detalhadas sobre suas transações financeiras, comunicações telefônicas e demais dados relevantes que possam contribuir para a elucidação dos fatos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2023.

Deputado CAIO VIANNA

PSD/RJ

Apresentação: 18/08/2023 11:54:07.440 - CPIPIRAM

REQ n.126/2023

